ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1450
Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 04
Divisão de Licitação 04
Secretaria de Finanças.....08
Divisão de Contabilidade....,.....08
Divisão de Fiscalização.....12
Secretaria de Saúde.....13
Secretaria de Educação.....13
Secretaria de Assitência Social.....13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Referência: Licitação nº 197/2018 – Pregão Presencial – Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do Viveiro Municipal, desenvolvimento de mudas de árvores, produção de composto orgânico, plantio de árvores e de orquídeas no Município de Cianorte e nos Distritos - Empresa: RODRIGO H. JULIATE

1 - Considerando o Memorando Interno 003/2019 da Divisão de Licitações;
2 – Considerando disposições da Lei 8666/1993 e a lei 10.520/2002; e
3 - Observado o disposto no Decreto nº 56/2016 da Prefeitura Municipal de Cianorte.

DETERMINO:
1 – Instauração de Processo Administrativo para apuração de eventuais infrações cometidas pela empresa Rodrigo H. Juliate, inscrita no CNPJ: 16.909.245/0001-76;
2 - Ciência à Procuradoria Jurídica do Município de Cianorte, para que promova a notificação da contratada e demais providências necessárias;
3 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Cianorte, sala do Gabinete do Prefeito, aos 25 dias de fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

LEI N° 5.018/2019

Autoriza o Poder Executivo a ceder bem móvel público municipal à Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz e ao Recanto dos Velhinhos de Cianorte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Município de Cianorte, através de seu Poder Executivo, autorizado a ceder o uso de bem móvel público de sua propriedade à Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.470, de 25 de maio de 1993, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.909.781/0001-70, com sede à Praça Osvaldo Cruz, s/n, Cianorte, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O bem público móvel de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte identificação:
Veículo automotor CHEVROLET/MONTANA LS2, cor prata, placa BCQ-9568, Renavam 01173913685, chassi 9BGCAB030KB115368, ano/modelo 2018/2019.

Art. 2º. Fica o Município de Cianorte, através de seu Poder Executivo, autorizado a ceder o uso de bem móvel público de sua propriedade ao Recando dos Velhinhos de Cianorte, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 381, de 16 de julho de 1977, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 77.239.069/0001-05, com sede à Praça Osvaldo Cruz, s/n, Cianorte, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O bem público móvel de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte identificação:
Veículo automotor CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE, cor branca, placa BCQ-9571, Renavam 01173914061, chassi 9NGKL48U0JB287458, ano/modelo 2018/2018.

Art. 3º. A Cessão de Uso dos bens móveis descritos nos artigos 1º e 2º é pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser renovada por igual prazo, por ato do Poder Executivo.

Art. 4º. As demais condições em que se operará a cessão de uso dos bens móveis públicos serão estabelecidas através de Termo de Cessão de Uso.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 5.019/2019

Autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Ministério do Meio Ambiente; desafeta bens móveis que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Ministério do Meio Ambiente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Município de Cianorte, através do Poder Executivo, autorizado a firmar Convênio com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade da gestão de unidade de conservação municipal e da Reserva

Biológica das Perobas.

Parágrafo único. Fica ratificado o Acordo de Cooperação nº RBP 02/2017, outrora já firmado com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Ministério do Meio Ambiente, em todas as suas cláusulas.

Art. 2º. Ficam desafetados os bens públicos móveis identificados como:

1 (uma) motocicleta Yamaha/XTZ250 Lander, ano/fabricação 2018/2019, cor azul, 249CC, cor azul, chassi 9C6DG3310K0003878, Renavan 01174599054, 0Km;
1 (uma) motocicleta Yamaha/XTZ250 Lander, ano/fabricação 2018/2019, cor azul, 249CC, cor azul, chassi 9C6DG3310K0003898, Renavan 01174599429, 0Km;
2 (duas) roçadeiras TBC52X TOYAMA, novas;
1 (um) motosserra MS 650 STIHL;
2 (dois) sopradores costal TOYAMA TB57B, 56cc;
1 (um) conjunto para pick-up, Guarany, com tanque de 400 litros para combater incêndio florestal.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar os bens móveis descritos no art. 2º ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Ministério do Meio Ambiente com a finalidade de ser utilizado em caráter exclusivo pelo referido Instituto, nas unidades de conservação do Município de Cianorte na área da Reserva Biológica das Perobas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Fica revogada disposição em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 034/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.066/2013, de 11 de Junho de 2013, alterada pela Lei nº 4.503/15, de 18 de Março de 2.015, que instituiu as Tabelas Complementares do Sistema de Informações Ambulatoriais/Sistema Único de Saúde – SIA/SUS Municipal e Sistema de Informações Hospitalares/Sistema Único de Saúde – SIH/SUS Municipal;

CONSIDERANDO, outrossim, a Resolução nº 009/2019, do Conselho Municipal de Saúde, publicada em 22 de Fevereiro de 2.019;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam incluídos na Tabela Municipal do Sistema de Informações Ambulatoriais – SIA/SUS, criada pela Lei Municipal nº 4.066/13, de 11 de julho de 2013, os procedimentos e seus respectivos valores, conforme abaixo discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.05.05.040-2	RADIAÇÃO PARA CROSS LINKING CORNEANO	2.000,00
04.05.05.014-3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	2.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 015/2019.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 004/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 244/2019, favorável;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas à Assistência Social (Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas);

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 28 de Fevereiro de 2.019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2019/CMDDPCD enviado pela Secretária dos Conselhos Municipais, informando a necessidade de substituição de representantes de órgãos não governamentais junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO as Portarias Municipais nº 41/2018 e 123/2018 que nomearam os membros Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte a Sra. Vera Lucia Ranucci representando órgão não governamental, em substituição a Sra. Bruna Renata Bueno Silva.

Art. 2º. Nomear como membro titular do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte a Sra. Letícia Marcato de Lima representando órgão não governamental, em substituição a Sra. Solange Fatima Vicente Nardo.

Art. 3º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte a Sra. Solange Fatima Vicente Nardo representando órgão não governamental, em substituição a Sra. Maria Regina Rocco Peroco.

Art. 4º. Os membros indicados nos artigos anteriores deverão completar o período de seus antecessores, nos termos da Portaria nº 41/2018.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 014/19

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.263.189,14 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.263.189,14 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.002.12.361.0010.2.066. Manutenção das Escolas Municipais			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3003)	R$	239.743,38
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3139)	R$	56.579,44
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3146)	R$	114.921,35
09.003.12.365.0011.2.071. Apoio a Entidades de Educação Infantil			
3.3.50.43	Subvenções Sociais (Fonte 3000)	R$	374.000,00
09.007.12.306.0013.2.076. Fornecimento de Alimentação Escolar			
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (F 3112)	R$	6.724,97
13.001.08.243.0019.6.002. Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente			
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3000)	R$	27.000,00
13.002.08.244.0019.1.040. Aquisição de Veículos e Equipamentos para o FMAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3000)	R$	9.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3857)	R$	240.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 859)	R$	100.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 864)	R$	50.000,00
13.002.08.244.0019.2.107. Programas do Fundo Nacional de Assistência Social			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 822)	R$	15.220,00
13.002.08.244.0019.2.142. Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3858)	R$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3858)	R$	20.000,00
	Total	R$	1.263.189,14

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I.	Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:		
000	Recursos Ordinários Livres	R$	410.000,00
003	Apoio Financeiro aos Municípios	R$	239.743,38
112	MDE/PNAE-Progr.Nac.Alim.Escolar	R$	6.724,97
139	FNDE/PAR Nº 201302194/2013-Aquisição de mobiliário	R$	56.579,44
146	FNDE/PAR Nº 201404232/2014 - Aquisição de Mobiliário para Escolas Municipais	R$	114.921,35
857	Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcDII	R$	240.000,00
858	Incentivo Família Paranaense - IFP - AE	R$	30.000,00
	Subtotal	R$	1.097.969,14
II.	Transferências de recursos dos governos federal e estadual para execução de convênios e programas na área de assistência social, configurando excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes:		
822	CAIXA/CONVÊNIO PADRÃO - TTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Residencial Manoel Ruiz	R$	15.220,00
859	MDS/Convênio nº 855213/2017-Aquisição de Bens	R$	100.000,00
864	SEDU/PARANACIDADE - Convênio nº 1111/2018 - Aquisição de Equipamentos	R$	50.000,00
	Subtotal	R$	165.220,00
	Total	R$	1.263.189,14

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de janeiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
Republicação

D E C R E T O Nº 031/19

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 300.688,60 (trezentos mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.003.08.243.0019.6.003. Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente			
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3851)	R$	70.676,50
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3853)	R$	20.908,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3851)	R$	8.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3853)	R$	77.154,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3866)	R$	22.900,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3852)	R$	7.272,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3866)	R$	37.100,00
13.003.28.846.0000.0.007. Restituições de Convênios			
3.3.30.93	Indenizações e Restituições (Fonte 3849)	R$	6.577,60
13.003.08.243.0019.6.005. Implantação e Manutenção do Programa Família Acolhedora			
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 3868)	R$	50.000,00
	Total	R$	300.688,60

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I.	Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:		
849	FIA - Programa Crescer em Família - 2017	R$	6.577,60
851	FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 52/2016 - Fortalecimento de Programas de Aprendizagem para Adolescentes	R$	78.776,50
852	FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 51/2016 - Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	R$	7.272,00
853	FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 81/2016 - Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional	R$	98.062,50
866	CEDCA/PR - Deliberação nº 095/2017 - Cofinanciamento AFAI-Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa	R$	60.000,00
868	CEDCA/PR - Deliberação nº 031/2017 - Convivência Familiar e Comunitária	R$	50.000,00
	Total	R$	300.688,60

Art. 3º. Fica revogado do Decreto nº 024, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
Republicação

D E C R E T O Nº 035/19

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 832.515,83 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.002.08.244.0019.2.100. Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Não Governamental			
3.1.50.43	Subvenções Sociais (Fonte 3880)	R$	164.356,32
3.1.50.43	Subvenções Sociais (Fonte 3941)	R$	25.024,90
3.3.50.43	Subvenções Sociais (Fonte 3880)	R$	76.575,58
13.002.08.244.0019.2.102. Serviços de Proteção Social Básica – PSB			
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3934)	R$	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3934)	R$	10.558,89
13.002.08.244.0019.2.105. Gestão do IGD – Bolsa Família			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3762)	R$	1.725,03
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3940)	R$	150.381,68
13.002.08.244.0019.2.106. Gestão do IGD – SUAS			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3799)	R$	0,45
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3933)	R$	12.535,31
13.002.08.244.0019.2.107. Programas do Fundo Nacional de Assistência Social			
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3805)	R$	1.767,74
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3816)	R$	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3828)	R$	939,14
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3836)	R$	0,39
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3816)	R$	51.983,68
13.002.08.244.0019.2.142. Serviços da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Fonte 3935)	R$	18.813,15
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 3935)	R$	3.251,55
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais (Fonte 3935)	R$	2.240,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3938)	R$	3.881,61
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3939)	R$	1.359,88
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3941)	R$	24.758,51
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3941)	R$	10.302,66
13.003.08.243.0019.6.003. Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente			
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3848)	R$	5.959,34
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3861)	R$	14.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3861)	R$	56.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3848)	R$	11.077,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3850)	R$	14.622,52
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 3865)	R$	120.000,00
	Total	R$	832.515,83

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I.	Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:		
762	Programa Bolsa Família 2	R$	1.725,03
799	IGD-SUAS	R$	0,45
805	FNAS/ACESSUAS	R$	1.767,74
816	SUAS/Ações Estratégicas PETI	R$	71.983,68
828	MDSCF-SNAS - Programa BPC na Escola	R$	939,14
836	APREDE-CNEAS	R$	0,39
848	FIA - SCFV	R$	17.036,84
850	FIA - Programa Liberdade Cidadã - 2017	R$	14.622,52
861	FIPAR INCENTIVO/DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 - CEDI/PR	R$	70.400,00
865	CEDCA-PR - Deliberação nº 107/2017 - Programa de Apoio e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Estado do PR	R$	120.000,00
880	Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA	R$	240.931,90
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência		

	Social)	R$	12.535,31
934	Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	R$	40.558,89
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	R$	24.304,70
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	R$	3.881,61
939	Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	R$	1.359,88
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	R$	150.381,68
941	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	R$	60.086,07
	Total	R$	832.515,83

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 036/19

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.195.900,59 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos reais e cinqüenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

09.002.12.361.0010.2.066. Manutenção das Escolas Municipais			
3.3.90.30	Material de Consumo (3107)	R$	500.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3107)	R$	200.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (3103)	R$	30.000,00
09.003.12.365.0011.2.069. Manutenção dos Centros de Educação Infantil			
3.3.90.30	Material de Consumo (3107)	R$	350.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3107)	R$	249.930,74
09.008.12.361.0012.2.078. Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30	Material de Consumo (3121)	R$	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (31013)	R$	600.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3121)	R$	16.992,33
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (31013)	R$	188.977,52
	Total	R$	2.195.900,59

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I.	Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:		
103	Educação - 5% Sobre Transferências Constitucionais	R$	30.000,00
107	Salário Educação	R$	1.299.930,74
121	PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R$	76.992,33
1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	R$	788.977,52
	Total	R$	2.195.900,59

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

D E C R E T O Nº 037/19

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 840.150,00 (oitocentos e quarenta mil e cento e cinqüenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.002.26.782.0021.2.041. Manutenção da Divisão de Trânsito			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (000)	R$	60.000,00
08.003.10.302.0009.2.050. Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1494)	R$	780.000,00
08.007.10.303.0007.2.139. Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde			
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (303)	R$	150,00
	Total	R$	840.150,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes de:

I.	Tendência de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64, na seguinte fonte:		
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses Estaduais	R$	780.000,00
	Subtotal	R$	780.000,00
II.	Cancelamento parcial, conforme disposto no art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:		
08.007.10.303.0007.2.139. Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde			
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público (303)	R$	150,00
17.999.99.999.9999.0.099. Reserva de Contingência			
9.9.99.99	Reserva de Contingência (Fonte 999)	R$	60.000,00
	Subtotal	R$	60.150,00
	Total	R$	840.150,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 034/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 15 de Março de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de foto, vídeo e informática para a Assessoria de Comunicação Social.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de Fevereiro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 55/2019 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, loja 17, Jardim Agari, CEP 86.020-145, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.515.361/0001-52.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 167/2018.
OBJETO: Aquisição de suplementos e fórmulas alimentares para distribuição gratuita aos pacientes atendidos através do protocolo da Comissão de Suporte Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 2.736,72 (Dois mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Janeiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 170/2019 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, à Rua Francisca Pereira Silva, 745, CEP 19400-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.050.725/0001-82.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 229/2018.
OBJETO: Contratação de serviços de duplagem e ressolagem em pneus de caminhões e equipamentos rodoviários.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 40.320,00 (Quarenta mil trezentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 226/2019 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cambé, 90, Jardim San Rafael, CEF 86.200-000, na cidade de Ibiporã, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.310.533/0001-51.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pre-

gão Eletrônico nº 36/2018.
OBJETO: Aquisição de itens de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de embalagem e acondicionamento, e material de higiene para a Secretaria de Assistência Social.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R$ 10.153,75 (Dez mil cento e cinquenta e três reais setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 235/2019 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa SARANDI TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Ademar Bórnia, 629, Jardim Europa, CEP 87.113-000, no município de Sarandi, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.266.575/0001-85.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 098/2018.
OBJETO: Contratação de horas de locação de equipamentos rodoviários, tais como rolo compactador, caminhão basculante, mini carregadeira, motoniveladora, retro escavadeira, pá carregadeira, caminhão prancha, trator esteira e escavadeira hidráulica.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 105.925,00 (Cento e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 245/2019 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa V R M TEIXEIRA – PANIFICADORA, pessoa jurídica de direito privado, com à Avenida Goiás, 1290, sala A, Zona 3, CEP 87.209-052, na cidade de Cianorte, estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 176/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do serviço de coffee-break, lanches prontos, bebidas, marmitex e refeições.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 7.516,40 (Sete mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 246/2019 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa M M LUCAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pernambuco, 89, Zona 03, CEP 87.209-104, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.049.432/0001-50.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 176/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento do serviço de coffee-break, lanches prontos, bebidas, marmitex e refeições.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 2.489,00 (Dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 247/2019 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA – INSTALAÇÕES ELETRICAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Bernadelli, lote 549, A1, nº 549, CEP 87.212-899, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.067.811/0001-66.
FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 248/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos e hidráulicos para manutenção de prédios públicos.
VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R$ 48.074,52 (Quarenta e oito mil setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 645/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 102/2018.
LOCATÁRIO:
Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n ° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e
LOCADOR:
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ribeirão Preto, nº 140, na cidade de Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.719.073/0001-45, telefone (43) 3338-7221, neste ato representada pela Sra. Andreia Maria Antonholi Garcia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.170.705-9 SSP-PR e do CPF nº 035.376.829-48.
Cláusula Primeira:
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 04/10/2019.
Cláusula Segunda:
Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI
Andreia Maria Antonholi Garcia

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 212/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 159/2018**, homologado em 30/08/2018.
Valor Homologado: **R$ 692.500,00** (Seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).
Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para fornecimento de m³ de cascalhos para manutenção e conservação de estradas rurais.**
Empresa: **J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO - EIRELI.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	23184	18.750	UN	m³ de cascalhos bruto cortado e carregado no local.	CRN-Mole	27,70	519.375,00
2	29838	6.250	UN	m³ de cascalhos bruto cortado e carregado no local (reservado cota)	CRN-Mole	27,70	173.125,00
				TOTAL R$ 692.500,00			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 213/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 158/2018**, homologado em 30/08/2018.
Valor Homologado: **R$ 246.085,69** (Duzentos e quarenta e seis mil

oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de serviços de mão de obra para reparos em edificações e logradouros públicos.**
Empresa: **D. A. VANETI SANTOS.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	23279	1.208	M²	Metros quadrados para aplicação de reboco em paredes e muros	5,25	6.342,00
3	23174	462	M²	Metros quadrados de reparos e instalações de pisos e azulejos	10,95	5.058,90
4	23282	1.008	M²	Metros quadrados em demolição de calçamento	3,34	3.366,72
5	23283	450	M²	Metros quadrados de preparação de terreno e aplicação de calçamento desempenado	8,22	3.699,00
6	23286	168	M²	Metros quadrados em cortes de paredes e pisos para passagem de tubulações com envelopamento	5,19	871,92
7	23287	54	M²	Metros quadrados de reparos em caixas de passagem em alvenaria em geral	41,40	2.235,60
8	23288	288	M²	Metros quadrados de reparos e substituição de canaletas e coletores de água pluvial com retirada e assentamento de grelha	13,47	3.879,36
9	27561	1.020	Mt	Metros de retirada de telhas e ripamento para colocação de manta térmica.	10,39	10.597,80
10	27562	56	SVÇ	Instalações completas de portas com batentes de madeira.	104,99	5.879,44
11	27563	114	SVÇ	Instalações de grades e portões metálicos.	30,81	3.512,34
12	30737	1.200	M²	Metros quadrados de substituição de telhas de amianto ou barro	8,69	10.428,00
13	43133	250	M²	Metros quadrados de reparos e instalações de pastilhas	25,09	6.272,50
14	43784	1.000	M²	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm - lajota em pé) de paredes com área líquida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_06/2014	10,93	10.930,00
15	43785	150	M²	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área l´quida menor que 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014.	55,00	8.250,00
16	43786	258	m³	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. Af_12/2017	25,27	6.519,66
17	43787	986	M²	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, om colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	1,00	986,00
18	43788	360	M²	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. Af_06/2014	17,87	6.433,20
19	43140	1.180	M²	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 3cm. Af_06/2014	5,98	7.056,40
20	43789	664	M²	Conserto de infiltrações em paredes. (com remoção do reboco danificado e aplicação de um novo).	3,34	2.217,76
21	43790	105	UN	Demolição de pavimento e execução de rampa pne	56,38	5.919,90
22	43791	50	UN	Remoção e instalação de esquadrias metálicas	30,52	1.526,00
23	43792	61	UN	Abertura de portas em paredes de alvenaria, com reenquadramento.	52,75	3.217,75
24	43793	300	M²	Substituição de telhas de fibrocimento 6 mm.	4,00	1.200,00
25	43794	200	M²	Execução de pátio/estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. Af_12/2015	5,96	1.192,00
26	43795	260	M²	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m2 e 10 m2. Af_06/2014	7,17	1.864,20
27	43796	260	M²	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 25x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes. Af_06/2014	10,74	2.792,40
28	43798	400	M²	Emassamento com massa epoxi, 2 demaos	8,75	3.500,00
29	43799	1.500	M²	Pintura esmalte acetinado, duas demaos, sobre superficie metalica	11,39	17.085,00
30	43800	200	m³	Abertura de valetas para passagem de encanamento 40 a 60cm	60,79	12.158,00
31	43801	120	m³	Abertura de valetas para passagem de encanamento e ou fios de energia com largura de 20 cm a 40 cm	60,94	7.312,80
32	43802	100	m³	Execução de muros de arrimo. Incluindo a execução de vias e pilares necessários. (tijoço maciço deitado).	161,89	16.189,00
33	43159	100	Mt	Muro alven tij 9x14x19cm 1/2vez, h=1,80m, emboçado	130,39	13.039,00
34	43803	40	UN	Substituição ou instalação de fechaduras.	13,86	554,40
35	43804	303	M²	Substituição de forros em madeira. (retirada do forro existente e instalação de um novo)	6,00	1.818,00
36	43805	110	M²	Instalação de forros em madeira.	23,89	2627,90
37	43806	150	M²	Subcobertura com manta plástica revestida por pelicula de aluminio, incluso transporte vertical. Af_ 06/2016	3,09	463,50
38	43807	100	Mt	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. Af_06/2016_p	9,00	900,00
39	43808	100	Mt	Execução de sarjeta de concreto usinado, moladada in loco em trecho reto, 30 cm base x 15 cm altura. Af_06/2016	11,49	1.149,00
40	38859	3.150	SVÇ	Mão de obra de aplicação de massa pva ou acrilica com duas demãos(m2)	0,85	2.677,50
41	38860	1.650	SVÇ	Mão de obra de aplicação de textura, com duas demãos(m2)	1,23	2.029,50
42	38861	31.800	SVÇ	Mão de obra para pintura em geral, 3 demãos, piso, teto, parede interna, parede externa e esquadria(m2)	1,29	41.022,00
				TOTAL R$ 246.085,69		

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 214/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 157/2018**, homologado em 30/08/2018.
Valor Homologado: **R$ 162.007,56** (Cento e sessenta e dois mil sete reais e cinquenta e seis centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à **Prestação de serviços para a confecção e impressão de materiais de divulgação e identificação visual, por meio de banners, faixas em lona, adesivos, placas, estruturas em metalon, totens para calçadas, envelopamento de automóveis, dentre outros.**
Empresa: **CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
				serviço de confecção e instalação de adesivo polimérico do laço símbolo da campanha outubro rosa, 01 cor, em recorte. dimensões de 4,20m de altura x 6,00 m . arte a ser		
1	38819	2	SVÇ	dimensões de 4,20m de altura x 6,00 m . arte a ser desenvolvida pela empresa e aprovada pela secretaria de saúde. aplicado e removido. (aplicação/remoção inicia-se a 5 metros de altura do chão, no centro da fachada da prefeitura municipal de cianorte). a aplicação deverá ser feita em 48 horas após a nota de empenho. a remoção deverá ser realizada no final da campanha no prazo de 48 horas, incluindo a limpeza do vidro onde foram colocados os adesivos.	1.620,00	3.240,00
2	38822	25	SVÇ	unidade de totem externo de sinalização das unidades de saúde para calçada medindo 2,20x0,80x0,20 m com estrutura de metalon 30x30 mm, revestimento em chapa galvanizada nº18, com acabamento em perfil de alumínio com aplicação de adesivo azul e logo marca em impressão digital de acordo com manual de identidade visual do ministério da saúde. base e fixação inclusos.	860,00	21.500,00
3	38823	470	SVÇ	unidade de placa em acrílico 3mm adesivada, para comunicação visual interna, afixada através de fita dupla face, com medida de 0,30x 0,15 m. identificando atendimento das salas. instalação inclusa.	9,80	4.606,00
4	38824	20	SVÇ	"unidade de placa interna em acm de cor azul (alumínio bi-composto) com logo marca em impressão digital com descrição das funções básicas de saúde prestadas à comunidade por cada unidade básica de saúde, com medidas de 1,60 x 0,80 m, seguindo manual de identidade visual do ministério da saúde. instalação inclusa. "	240,00	4.800,00
5	38825	23	SVÇ	unidade placa externa de fachada de unidade de saúde em acm de cor azul (alumínio bi- composto) com logo marca em impressão digital identificando a unidade de saúde, com medidas de 2,00 x 0,60 m, seguindo manual de identidade visual do ministério da saúde. instalação inclusa.	230,00	5.290,00
6	38826	22	SVÇ	unidade placa externa de fachada de unidade de saúde em acm de cor azul (alumínio bi- composto) com logomarcas em impressão digital identificando a unidade de saúde, com medidas de 4,00 x 0,80 m, seguindo manual de identidade visual do ministério da saúde. instalação inclusa.	640,00	14.080,00
7	38827	20	SVÇ	placa interna informativa de participação unidade básica de saúde no pmaq- programa de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica, em acrílico 3 mm adesivada, com medidas de 1,20 x 0,60 m, baseado no modelo em anexo. instalação inclusa.	90,00	1.800,00
8	38828	650	UN	unidade de faixa em lona 440 g, com madeiras e barbantes nas laterais e no meio, pronta para instalação, com logo da prefeitura colorido (mais mensagem ou informação a escolha da secretaria de saúde) tamanho 3,00x0,70 m. arte inclusa.	52,49	34.118,50
9	38829	260	UN	banner em lona 440 g com qualidade fotográfica, tamanho 1,00x 1,50m. com logo da prefeitura colorido mais mensagem ou informação a escolha da secretaria de saúde. arte inclusa.	41,99	10.917,40
10	38830	22	SVÇ	serviços de envelopamento total de automóveis, com adesivo em recorte, aplicação inclusa, para todos modelos de veículos de passeio, exceto de pick-up e utilitários.	345,00	7.590,00
11	38831	8	SVÇ	serviços de envelopamento total de ambulância, com adesivo em recorte, aplicação inclusa, para todos modelos de ambulância.	624,00	4.992,00
12	38832	100	M²	metro quadrado de serviço de troca de revestimento de lona black- out em estrutura de metalon com acabamento de alumínio.	31,00	3.100,00
13	38833	100	M²	metro quadrado de estrutura em metalon, com revestimento por lona black out, acabamento de alumínio, instalado sobre janelas, com avanço de 35 cm .instalação inclusa.	65,00	6.500,00
14	38834	456	M²	metro quadrado de adesivo branco para ser aplicado em vidro. mão de obra da aplicação inclusa.	26,00	11.856,00
15	38835	220	SVÇ	metro quadrado de adesivo branco com impressão digital para ser aplicado em vidro. mão de obra da aplicação e da arte inclusa.	36,74	8.082,80
16	38836	400	M²	metro quadrado de adesivo black- out para ser aplicado em vidro. mão de obra da aplicação inclusa.	29,00	11.600,00
17	38837	114	SVÇ	placa interna informativa em acrílico 3 mm adesivada, com medidas de 0,50 x 0,40 m . mensagem ou informação a escolha da secretaria de saúde, com instalação e arte inclusa.	48,99	5.584,86
18	38838	50	M²	metro quadrado de plotagem de adesivo recorte, logo marca colorida e impressão digital, com arte e instalação inclusas.	47,00	2.350,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 215/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 139/2018**, homologado em 30/08/2018.
Valor Homologado: **R$ 200.813,50** (Duzentos reais oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).
Objeto: Registro de Preços visando à **Aquisição de Recargas de Gás - GLP, para atendimento das Secretarias em Geral.**
Empresa: **PONTUAL GÁS LTDA.**
Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**
Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	5658	920	UN	recargas de botijão de gás, modelo p-13 com peso de 13 kg de gás liquefeito de petróleo (glp), bem fechado e intacto, dentro das normas da agência nacional de petróleo, gás natural e bi combustiveis (anp).	ULTRAGAZ	68,00	62.560,00
2	5657	499	UN	recargas de cilindros de gás, modelo p-45 com peso de 45 kg de gás liquefeito de petróleo (glp), bem fechado e intacto, dentro das normas da agência nacional de petróleo, gás natural e bi combustiveis (anp).	ULTRAGAZ	207,90	103.742,10
3	31817	166	UN	recargas de cilindro de gás, modelo p-45 com peso de 45 kg de gás liquefeito de petróleo (glp) (reservado cota)	ULTRAGAZ	207,90	34.511,40
				Total R$ 200.813,50			

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 216/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 164/2018**, homologado em 30/08/2018.

Valor Homologado: **R$ 840,00** (Oitocentos e quarenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernações e cópias ampliadas para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **ARMARINHOS SANTO ANTONIO DE CIANORTE LIMITADA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	39096	400	SVÇ	encadernação até 100 folhas, em espiral, tamanho a4, com capa de pvc	1,80	720,00
6	39101	200	SVÇ	cópia ampliada preto e branco de tamanho a4 para a3	0,60	120,00
				TOTAL R$ 840,00		

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 217/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 164/2018**, homologado em 30/08/2018.

Valor Homologado: **R$ 1.414,00** (Um mil quatrocentos e quatorze reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços de encadernações e cópias ampliadas para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Empresa: **A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	39097	400	SVÇ	encadernação de 101 a 200 folhas, em espiral, tamanho a4, com capa de pvc	1,81	724,00
3	39098	100	SVÇ	encadernação de 201 a 300 folhas, em espiral, tamanho a4, com capa de pvc	2,63	263,00
4	39099	50	SVÇ	encadernação de 301 a 400 folhas, em espiral, tamanho a4, com capa de pvc	3,76	188,00
5	39100	50	SVÇ	encadernação de 401 a 500 folhas, em espiral, tamanho a4, com capa de pvc	4,78	239,00
				TOTAL R$ 1.414,00		

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 218/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial sob nº 163/2018**, homologado em 30/08/2018.

Valor Homologado: **R$ 135.600,00** (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à **Contração de empresa para o fornecimento de urnas funerárias adulto, infantil e obeso com translado para as famílias assistidas pela política de Assistência Social.**

Empresa: **EZEQUIAS DE SOUZA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços**: 12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	7232	65	UN	fornecimento de urna funerária adulto, material em madeira, comprimento de 1,90m, largura de 0,60m, tipo tampa padrão, material do revestimento interno em plástico com babado de tecido. incluso serviço de ornamentação do caixão e higienização do corpo.	1.000,00	65.000,00
2	7233	25	UN	fornecimento de urna funerária infantil, material em madeira, comprimento de 1,20m, largura de 0,25m, tipo tampa padrão, material do revestimento interno em plástico com babado de tecido. incluso serviço de ornamentação do caixão e higienização do corpo.	430,00	10.750,00
3	22236	7	UN	fornecimento de urna funerária obeso, material em madeira, comprimento de 2,00m, largura de 0,76cm e altura de 0,35cm, tipo tampa padrão, material do revestimento interno em plástico com babado de tecido. incluso serviço de ornamentação do caixão e higienização do corpo.	1.050,00	7.350,00
4	7234	25.000	UN	quilômetros de translado e auxilio funeral.	2,10	52.500,00
				TOTAL R$ 135.600,00		

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de agosto de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Secretaria de Finanças

Div. de Contabilidade

Município: CIANORTE UF: ESTADO DO PARANÁ Página 1 de 4

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	P/F	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		167.766.767,17	148.571.075,34	**PASSIVO CIRCULANTE**		12.240.702,31	11.705.044,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	F	51.545.583,60	40.123.512,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	F	6.101.506,00	5.762.706,99
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	P	114.142.930,63	90.677.784,80	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	P	3.294,89	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	F	153.481,82	153.481,82	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	3.644.239,28	3.903.649,67
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	P	126.360,82	15.994.871,11	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	F	0,02	0,02
ESTOQUES	P	1.686.338,55	1.509.353,61	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	2.485.887,23	2.038.687,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	P	112.071,75	112.071,75	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P	5.774,89	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		322.367.505,85	295.321.773,42	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		4.924.259,08	5.703.993,06
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	P	39.309.563,85	37.034.482,67	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PR	P	6.650,26	6.650,26
INVESTIMENTOS	P	1.263.659,52	896.639,10	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	P	2.531.938,98	3.446.388,31
IMOBILIZADO	P	281.776.217,48	257.372.586,65	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	P	2.189.076,37	2.250.954,49
INTANGÍVEL	P	18.065,00	18.065,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	P	144.902,87	0,00
				RESULTADO DIFERIDO	P	51.690,60	0,00
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		472.969.311,63	426.483.811,56
				RESULTADOS ACUMULADOS	P	472.969.311,63	426.483.811,56
TOTAL		**490.134.273,02**	**443.892.848,76**	**TOTAL**		**490.134.273,02**	**443.892.848,76**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	**490.134.273,02**	**443.892.848,76**
ATIVO FINANCEIRO	51.699.065,42	40.276.994,07
ATIVO PERMANENTE	438.435.207,60	403.615.854,69
PASSIVO (II)	**25.863.391,32**	**26.117.023,22**
PASSIVO FINANCEIRO	20.930.062,46	20.413.030,16
PASSIVO PERMANENTE	4.933.328,86	5.703.993,06
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**464.270.881,70**	**417.775.825,54**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	690.186,51	690.186,51
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**690.186,51**	**690.186,51**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	145.486.064,89	121.087.616,54
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**145.486.064,89**	**121.087.616,54**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários (Livres)	11.250.524,77	3.062.110,26
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
2 DRM - EC nº 93/2016	647.084,37	88.488,52
3 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	239.743,38	0,00
94 Retencões em Carácter Consignatório Ocorridas no Exercício	0,00	0,00
101 FUNDEF 60%	6.410,83	0,00
102 FUNDEF 40%	50.000,00	50.000,00
103 Educação - 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente	767.913,98	0,00
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	43.085,86	42.801,10
105 Alienação de Bens da Educação	22.045,84	21.556,01
107 Salário Educação	2.055.987,21	1.232.639,14

PRONIM CP - Contabilidade Pública Emitido em: 28/02/2019 09:07:09

Município: CIANORTE UF: ESTADO DO PARANÁ Página 2 de 4

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

112 MDE/PNAE-Progr.Nac.Alim.Escolar	30.498,51	23.773,54
121 PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	126.981,33	71.154,19
131 Programa Dinheiro Direto na Escola	963,39	944,24
135 FNDE/Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil	132,86	130,79
136 FNDE/PAR - Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar	0,00	23,90
139 FNDE/PAR Nº 201302194/2013-Aquisição de mobiliário	56.579,44	54.071,84
140 FNDE/Escola Proinfância B - Metodologias Inovadoras	203.878,99	339.704,85
141 FNDE/PAR Nº 201400652 - Aquisição de Equipamentos	42.664,00	40.709,13
142 FNDE/PAR Nº 201306180 - Aquisição de Material Didático	62.445,72	0,00
143 FNDE/PAC 2 - Construção de Quadra Escolar (62411)	(23.425,35)	42.278,56
144 FNDE/PAR Nº 32384/2014 - Construção de Escola no Jardim Santa Monica II	29.196,08	27.908,28
145 FNDE/PAR Nº 32385/2014 - Construção de Escola no Residencial Araucária	23.863,52	22.816,83
146 FNDE/PAR Nº 201404232/2014 - Aquisição de Mobiliário para Escolas Municipais	114.921,35	0,00
147 FNDE/Brasil Carinhoso-Ampliação do Acesso à Creche	20.790,54	20.406,49
148 FNDE/PAR Nº 01077/2016 - Aquisição de Equipamentos	136.833,59	0,00
303 Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	224.761,89	194.421,52
304 Alienação de Bens da Saúde	86,09	0,00
346 Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS	516.960,55	441.056,54
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	3.641.638,83	0,00
495 Atenção Básica	156.818,28	59.569,28
496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.677.277,58	1.439.445,87
497 Vigilancia em Saúde	803.417,60	780.913,55
498 Assistência Farmacêutica	10.174,77	10.008,72
499 Gestão do SUS	48.967,88	48.396,39
500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	1.747.054,16	1.603.727,50
501 Alienação de Ativos	2.332.837,97	1.259.597,74
504 Royalties e Outras Compensações Financeiras Não-Previdênciárias	499.991,57	163.723,34
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	3.614.843,45	2.577.463,44
509 Gerenciamento do Trânsito	217.168,42	163.858,68
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	141.802,47	67.462,52
511 Taxas - Prestação de Serviços	710.866,26	623.256,19
512 CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B)	67.702,03	57.009,51
515 FUNREBOM	3.538.427,02	2.813.595,52
518 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	121.846,64	0,00
555 Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	36.697,56	58.491,18
556 Transferências Lei 9.615/98	60.321,43	248,79
617 Aquisição de Equipamentos Rodoviários	1.198,90	1.172,26
621 Execução de Pavimentação e Recape de Vias Públicas	11.442,98	11.188,73
746 AP I - Programa de Apoio à Pessoa Idosa/2006	294,13	294,13
749 Programa Sentinela/2006	37,27	37,27
750 Programa Peti Jornada/2006	0,61	0,61
751 PPD-Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência/2006	5,45	5,45
762 Programa Bolsa Família 2	1.725,03	1.725,03
776 ProJovem	0,67	0,67
778 PFMC III - Piso Fixo de Média Complexidade III	164,54	164,54
784 Piso Básico Fixo	0,95	0,95
792 Ministério do Esporte/Caixa-Contrato nº 0337392-62/2010-Ampliação e Melhorias de de Centros Esportivos	(3.040,00)	(3.040,00)
798 MAPA/CAIXA/Contrato nº 768401/2011/Aquisição de Patrulha Mecanizada	3.649,48	3.649,48
799 IGD-SUAS	0,45	0,45
801 FMASPBVIII	57,09	57,09
802 Convênio Siconv nº 780192/2012-MINC/FNC/Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de Sonorização.	(1.153,47)	(1.153,47)
805 FNAS/ACESSUAS	12.257,04	12.063,35
806 FNAS/PBVA-SCFV	0,46	0,46
807 Convênio PAIF	13.481,23	13.481,23
809 Convênio Liberdade Assistida	0,00	(4.710,13)
810 Convênio Crescer em Família	33.773,47	33.773,47
812 ME/Convênio 791454/2013-Realização de Campeonatos de Modalidades Esportivas em Cianorte	(3.401,81)	(3.401,81)
813 MAPA/CONTRATO Nº 785710/2013 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	1.493,62	1.493,62
815 IPCE/Convênio nº 2520100003-Jogos Escolares do Paraná	(59,48)	(59,48)
816 SUAS/Ações Estratégicas PETI	96.134,85	94.380,85
817 CAIXA/Convênio 783591/13-Pavimentação Asfaltica	76.044,49	76.044,49
818 CAIXA/CONVÊNIO PADRÃO - TTS - Programa Minha Casa, Minha Vida	342,17	337,90
819 MCIDADES/CAIXA-Contrato nº 786051/2013 - Construção de Galerias Pluviais nos Bairros Pedro Moreira e Seis Conjuntos	110.277,50	37.553,46
820 MCIDADES/CAIXA-Contrato nº 803101/2014 - Pavimentação e Recape de Vias Urbanas no Distrito de Vidigal	11.087,00	11.087,00
821 MCultura/Caixa-Contrato nº 815996/2014-Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori	16.790,52	16.790,52

PRONIM CP - Contabilidade Pública Emitido em: 28/02/2019 09:07:09

Município: CIANORTE UF: ESTADO DO PARANÁ Página 3 de 4

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

822 CAIXA/CONVÊNIO PADRÃO - TTS - Programa Minha Casa, Minha Vida-Res. Manoel Ruiz	(0,01)	(0,01)
823 MTurismo/Caixa-TC nº 795567/2014-Revitalização do Parque de Exposições Wilson Ferreira Varella	94.511,00	81.985,47
824 CAIXA/CONVÊNIO PADRÃO - TS - Programa Minha Casa, Minha Vida-Res. Aquiles Comar	(33.787,62)	151,62
826 MTurismo/Caixa - Construção do Centro Cultural	296.061,59	226.872,15
828 MDSCF-SNAS - Programa BPC na Escola	949,84	11,05
829 MDSCF-SNAS/CONVÊNIO 791093/13 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica para Aquisição de Material de Consumo	96.712,47	94.342,11
830 SEDU/PARANACIDADE-Construção de Praças	0,00	(163.122,33)
832 SEIL/DER-Recapeamento da Rodovia Vereador José da Silva	(229.686,28)	(279.124,89)
834 MA/Aquisição de Equipamentos Agrícolas	1.924,27	1.924,27
835 MJ/Aquisição de Equipamentos para Rede de Assistência Social	211.275,82	203.296,23
836 APREDE-CNEAS	10,71	10,50
838 MC/CAIXA-Contrato nº 824672-Pavimentação em Vias Públicas	8.074,78	(117.283,97)
844 MAPA/Aquisição de Escavadeira Hidraulica	848,52	0,00
845 SEDU-CONVÊNIO Nº 822/2017 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
848 FIA - SCFV	58.603,66	57.591,02
849 FIA - Programa Crescer em Família - 2017	61.077,60	60.239,03
850 FIA - Programa Liberdade Cidadã - 2017	86.917,36	85.430,51
851 FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 52/2016 - Fortalecimento de Programas de Aprendizagem para Adolescentes	108.850,96	0,00
852 FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 51/2016 - Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	7.279,78	0,00
853 FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 81/2016 - Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional	100.089,48	0,00
854 CEAS-PR - Deliberação nº 65/2017 - Incentivo Benefício Eventual	6.217,34	0,00
855 FNAS - Emenda Individual nº 30410003 - Aquisição de Equipamentos	2.298,71	0,00
856 SEDU – Convênio nº 528/2018 – Aquisição de Equipamentos	(131.566,44)	0,00
857 Incentivo à Pessoa com Deficiência - PcDII	241.323,28	0,00
858 Incentivo Família Paranaense - IFP - AE	30.724,07	0,00
861 FIPAR INCENTIVO/DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 - CEDI/PR	80.517,07	0,00
862 SEAB - Convênio nº 216/2018 - Microbacia Corrego São Lourenço	210.383,48	0,00
863 SEAB - Convênio nº 228/2018 - Microbacia Córrego Bolivar	154.975,64	0,00
865 CEDCA-PR - Deliberação nº 107/2017 - Programa de Apoio e Fortalecimento dos Conselhos Tutelares do Estado do PR	120.128,36	0,00
866 CEDCA/PR - Deliberação nº 095/2017 - Cofinanciamento AFAI-Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa	60.053,69	0,00
867 CEDCA/PR - Deliberação nº 109/2017 - Apoio a implantação e fortalecimento de ações/estratégias intersetoriais de prevensão ao uso de álcoo	126.317,89	0,00
868 CEDCA/PR - Deliberação nº 031/2017 - Convivência Familiar e Comunitária	50.022,31	0,00
870 SIGTV BLMAC 3 - Custeio - Emenda Parlamentar Individual	100.018,06	0,00
871 SIGTV - BLPSB 4 - Investimentos - Emenda Parlamentar Individual	50.000,00	0,00
872 SIGTV - BLPSB 3 - Custeio - Emenda Parlamentar Individual	50.000,00	0,00
880 Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA	779.840,18	496.553,93
933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	36.802,51	34.350,56
934 Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	298.925,88	262.194,44
935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	44.554,70	43.634,80
938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	200.996,27	199.293,64
939 Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	138.886,63	137.820,88
940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	165.620,52	103.525,45
941 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	60.086,07	0,00
1013 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1.307.395,64	527.565,38
1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses Estaduais	374.918,87	0,00
1518 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.046.281,36	0,00
2494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar	0,00	0,00
3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	(2.690.846,88)	0,00
3002 DRM - EC nº 93/2016 - Exercícios Anteriores	(88.000,00)	0,00
3102 FUNDEB 40% - Exercícios Anteriores	(50.000,00)	0,00
3104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	(42.800,00)	0,00
3105 Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
3107 Salário Educação - Exercícios Anteriores	(756.056,47)	0,00
3112 PNAE - Exercícios Anteriores	(23.773,54)	0,00
3121 PNATE-Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar	(49.989,00)	0,00
3131 Programa Dinheiro Direto na Escola - Exercícios Anteriores	(943,85)	0,00
3135 FNDE/Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil - Exercícios Anteriores	(130,52)	0,00
3147 FNDE/Brasil Carinhoso-Ampliação do Acesso à Creche	(20.405,58)	0,00
3303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores	(158.613,78)	0,00
3346 Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS-Exercícios Anteriores	(358.870,31)	0,00
3495 Atenção Básica - Exercícios Anteriores	(59.569,28)	0,00
3496 Atenção de Média e Alta Compexidade Ambulatorial e Hospitalar-Eexercícios Anteriores	(1.439.445,87)	0,00
3497 Vigilancia em Saúde - Exercícios Anteriores	(397.242,47)	0,00
3498 Assistência Farmacêutica - Exercícios Anteriores	(7.389,40)	0,00
3499 Gestão do SUS - Exercícios Anteriores	(23.162,43)	0,00

PRONIM CP - Contabilidade Pública Emitido em: 28/02/2019 09:07:09

Município: CIANORTE UF: ESTADO DO PARANÁ Página 4 de 4

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

3500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	(505.057,50)	0,00
3501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	(404.297,61)	0,00
3507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	(1.557.633,80)	0,00
3509 Gerenciamento do Trânsito	(18.080,00)	0,00
3510 Taxas - Exercício Poder de Polícia - Exercícios Anteriores	5.227,58	0,00
3511 Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores	(378.581,69)	0,00
3515 FUNREBOM	(654.889,65)	0,00
3555 Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	(6.252,67)	0,00
3746 AP I - Programa de Apoio à Pessoa Idosa/2006	(294,13)	0,00
3749 Programa Sentinela/2006	(37,27)	0,00
3750 Programa Peti Jornada/2006	(0,61)	0,00
3751 PPD-Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência/2006	(5,45)	0,00
3776 ProJovem	(0,67)	0,00
3778 PFMC III - Piso Fixo de Média Complexidade III	(164,54)	0,00
3784 Piso Básico Fixo	(0,95)	0,00
3801 FMASPBVIII	(57,09)	0,00
3805 FNAS/ACESSUAS	(10.489,30)	0,00
3806 FNAS/PBVA-SCFV	(0,46)	0,00
3807 Convênio PAIF	(13.481,23)	0,00
3810 Convênio Crescer em Família	(33.773,47)	0,00
3816 SUAS/Ações Estratégicas PETI	(24.151,17)	0,00
3817 CAIXA/Convênio 783591/13-Pavimentação Asfaltica	(76.044,49)	0,00
3819 MCIDADES/CAIXA-Contrato nº 786051/2013 - Construção de Galerias Pluviais nos Bairros Pedro Moreira e Seis Conjuntos	(110.277,50)	0,00
3820 MCIDADES/CAIXA-Contrato nº 803101/2014 - Pavimentação e Recape de Vias Urbanas no Distrito de Vidigal	(11.087,00)	0,00
3821 MCultura/Caixa-Contrato nº 815996/2014-Reforma do Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori	(16.790,52)	0,00
3823 MTurismo/Caixa-TC nº 795567/2014-Revitalização do Parque de Exposições Wilson Ferreira Varella	(94.511,00)	0,00
3826 MTurismo/Caixa - Construção do Centro Cultural	(226.872,15)	0,00
3828 MDSCF-SNAS - Programa BPC na Escola	(10,70)	0,00
3829 MDSCF-SNAS/CONVÊNIO 791093/13 - Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica para Aquisição de Material de Consumo	(37.368,02)	0,00
3834 MA/Aquisição de Equipamentos Agrícolas	(1.924,27)	0,00
3835 MJ/Aquisição de Equipamentos para Rede de Assistência Social	(198.667,00)	0,00
3836 APREDE-CNEAS	(10,32)	0,00
3848 FIA - SCFV	(40.325,66)	0,00
3849 FIA - Programa Crescer em Família - 2017	(54.500,00)	0,00
3850 FIA - Programa Liberdade Cidadã - 2017	(70.469,00)	0,00
3880 Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA	(288.519,61)	0,00
3933 IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	(24.267,20)	0,00
3934 Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	(258.366,99)	0,00
3935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	(20.250,00)	0,00
3938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	(197.114,66)	0,00
3939 Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	(137.526,75)	0,00
3940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	(15.238,84)	0,00
31013 SEED - Transporte Escolar - Exercícios Anteriores	(518.418,12)	0,00
Total das Fontes de Recursos:	30.769.002,96	19.863.963,91

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

PRONIM CP - Contabilidade Pública Emitido em: 28/02/2019 09:07:09

Div. de Fiscalização

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 057/2019

DADOS DO AUTUADO:
NOME: TARCISIO DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA COLUMBIA **Nº** 91 - APTO 603 – 3º ANDAR
CIDADE: CIANORTE **ESTADO:** PR

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA COLOMBIA **Nº 91**
Z: 24 **Q:** 02 **D:** 17 RESID. PORTAL DA AMERICA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 4285/2018, emitida em 13/12/2018 e Reaviso em 08/01/2019.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
Às 14 : 55 Horas.
Cianorte 27 de fevereiro de 2019.
Agente Fiscal:
Nome: Wilians Roberto Carolinos
Agente Fiscal
Matrícula 13755-2013
Portaria 484/2007
Assinatura do Agente Fiscal
TESTEMUNHA: LEANDRO JERÔNIMO AGENTE FISCAL PORTARIA Nº 232/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Autuado ou Representante legal:
NOME:
Não encontrado
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 057/2019
PROPRIETÁRIO: TARCISIO DE CARVALHO
LOCALIZAÇÃO: Z: 24 Q: 02 D: 17

AGENTE FISCAL: Wilians/Daniela/Aparecida em 25/02/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 058/2019

DADOS DO AUTUADO:
NOME: ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA ABOLIÇÃO **Nº** 280 - APTO 604
CIDADE: CIANORTE **ESTADO:** PR

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA CABO FRIO **Nº** 949
Z: 66 **Q:** 18 **D:** 25 RESID. PARQUE DAS NAÇÕES

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 524/2019, emitida em 06/02/2019.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.
Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
Às 11 : 00 Horas.
Cianorte 27 de fevereiro de 2019.
Agente Fiscal:
Nome: Daniela Fernanda de Aguiar
Agente Fiscal
Matrícula 13755-9
Portaria Nº 484/2007
Assinatura do Agente Fiscal
TESTEMUNHA: Wilians Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.
Autuado ou Representante legal:
NOME:
Mudou-se
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 058/2019
PROPRIETÁRIO: ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA
LOCALIZAÇÃO: Z: 66 Q: 18 D: 25

AGENTE FISCAL: Daniela/Aparecida em 25/02/2019

SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização
AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 060/2019

DADOS DO AUTUADO:
NOME: ANTONIO MARCOS MIRAS
ENDEREÇO: RUA PARDAL **Nº** 673
CIDADE: CIANORTE **ESTADO:** PR

DADOS DO IMÓVEL:
ENDEREÇO: RUA MACAE **Nº** 606
Z: 66 **Q:** 24 **D:** 03 RESID. PARQUE DAS NAÇÕES

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 568/2019, emitida em 05/02/2019.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 11:30 Horas. Cianorte, 27 de fevereiro de 2019. **Agente Fiscal:** Nome: Daniela Fernanda de Aguiar Agente Fiscal Matrícula 3755-9 Portaria Nº 484/2007 **Assinatura do Agente Fiscal** **TESTEMUNHA:** Wilians Roberto de Lima Agente Fiscal Portaria Nº 083/2012	Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo. **Autuado ou Representante legal:** **NOME:** não encontrado **Assinatura do Autuado**

OBSERVAÇÕES:
Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 060/2019
PROPRIETÁRIO: ANTONIO MARCOS MIRAS
LOCALIZAÇÃO: Z: 66 Q: 24 D: 03

AGENTE FISCAL: Daniela/Aparecida em 25/02/2019

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE
Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO 006/2017 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a Seguinte empresa:
- Clínica Médica Dr. Eudes Rodrigues Ferreira Ltda.
Prefeitura do Município de Cianorte, em 27 de fevereiro de 2019.

Natan Mustasso Scotini
Membro

Rodrigo Leonardi Pinto
Membro

Aleks Sandro dos Santos
Membro

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, CONVOCA a pessoa abaixo nominada, que realizou cadastro de solicitação de vaga em Centro Municipal de Educação Infantil, para comparecer nesta Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, localizada na Avenida Mato Grosso, 900, Zona 02, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, até o dia 01 de Março de 2019, para encaminhamento para matrícula.
Justifica-se o presente, para formalizar os contatos feitos através de telefones constantes nos cadastros nos dias 25 e 26 de fevereiro deste ano.
O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO/EXCLUSÃO DO NOME DA CRIANÇA NA FILA DE ESPERA. ADEMAIS, A VAGA DISPONIBILIZADA SERÁ OFERTADA PARA O PRÓXIMO CADASTRO QUE TENHA SELECIONADO O CMEI EM QUE A MESMA FICARÁ DISPONÍVEL.
CIANORTE

Posição na fila de espera	Protocolo	Nome do Responsável	Abreviatura do nome da criança	D. N.
32	110	WILLIENNY DANTAS CAVALCANTE	A.S.S.	21/01/2017

Cianorte, 27 de Fevereiro de 2019.

Valquiria Charles da Silva
Assessoria Educacional de Educação Infantil
Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil

Secretaria de Assistência Social

DESPACHO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Marlene Aparecida Benalia Bataglia, tendo em vista o contido na Resolução CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social 02/2019 de 25 de fevereiro de 2019 e de acordo com as regras contidas no Edital de Credenciamento Público nº 04/2018, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a Entidade CNPJ sob o nº 01.801.184/0001-51 de nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC, estando esta apta a desenvolver os serviços na área de Assistência Social para fins de atender Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Art. 2º - Eventual instrumentalização deverá ser realizada por Termo de Colaboração e deverá observar as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Fevereiro de 2019.

MARLENE APARECIDA BENALIA BATAGLIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA Nº 33/2019 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 161/2018, em cumprimento as

exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram a formalização da parceria por intermédio de Termo de Colaboração para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: "Vistos e analisados o requerimento de formalização da parceria e plano de trabalho protocolados sob Processo nº 3680 em 26/02/2019, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, Plano de Trabalho em conformidade com a Lei 13.019/14, estando esta Entidade APTA para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte – Estado do Paraná, para fins de atender o SERVIÇO 03 – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão. A tempo, salienta-se que o membro Daniely Cristiane Resina, não se faz presente, pois se encontra em período de férias. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Cíntia de Souza Adelino
Membro

Fernando Oswaldo Ribeiro
Membro

Maria Zélia Ferreira Pietraroia
Membro

Milene de Almeida Romagnoli
Membro

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil